

## TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

### CLUBE LIGGA

#### Clube Ligga Vantagens, Clube Ligga Revistas e Clube Ligga Biblioteca

A **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.868.136/0001-06, com sede na Av. Vicente Machado, nº 1001 – Batel – Curitiba/PR, ou simplesmente nomeada “**LIGGA**”, apresenta o seu programa de vantagens “Clube Ligga”, que possui o objetivo de conceder aos clientes/usuários elegíveis, em razão de sua fidelidade e relacionamento com a **LIGGA**, as condições de vantagens com parceiros comerciais, nos termos abaixo descritos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1.** O presente regulamento tem como objetivo apresentar as regras gerais para participação e fruição das vantagens apresentadas no “Clube Ligga”, composto pelo “Clube Ligga Vantagens, Clube Ligga Revistas e Clube Ligga Biblioteca”.

**1.2.** A **LIGGA**, com objetivo de promover facilidades e fomentar o relacionamento com seu cliente/usuário, realizou uma parceria comercial a plataforma de tecnologia *PARTIU TECNOLOGIA E EDITORA ISPS LTDA* e viabilizou, para seu usuário, a concessão de descontos em compras de bens e serviços em lojas físicas e virtuais, bem como a entrega de entretenimento e cultura através de livros e revistas virtuais.

**1.3.** Este regulamento é válido a partir de 01/12/2023 por período indeterminado, sendo que a **LIGGA** se reserva ao direito de cancelar o programa, a qualquer momento, respeitado o aviso prévio de 30 (trinta) dias.

**1.4.** As disposições e benefícios aqui constantes são válidos para as seguintes cidades: PINHAIS, ÂNGULO, APUCARANA, ARAUCARIA, ATALAIA, BOM SUCESSO, CAMBIRA, CAMPO LARGO, CAMPO MOURAO, CANDIDO DE ABREU, CASCAVEL, CASTRO, COLORADO, CONGONHINHAS, CORNELIO PROCOPIO, CURIUVA, DOIS VIZINHOS, DOURADINA, DOUTOR CAMARGO, ENEAS MARQUES, FENIX, FIGUEIRA, FLORAI, FLORESTA, FLORIDA, FOZ DO IGUACU, FRANCISCO, ALVES, FRANCISCO BELTRAO, IBAITI, IGUARACU, IMBAU, IRATI, ITAIPULANDIA, ITAMBE, IVATUBA, JANDAIA DO SUL, LAPA, LONDRINA, MANDAGUACU,

MARECHAL CANDIDO RONDON, MARI-ALVA, MARINGA, MEDIANEIRA, MERCEDES, NOVA ESPERANCA, NOVA SANTA ROSA, ORTIGUEIRA, OURIZONA, OURO VERDE DO OESTE, PAICANDU, PALMEIRA, PALOTINA, PARANAGUA, PARANAVALI, PATO BRAGADO, PATO BRANCO, PINHAO, PIRAQUARA, PITANGUEIRAS, PONTAGROSSA, PORTO UNIAO, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, PRUDENTOPOLIS, QUATRO BARRAS, QUATRO PONTES, QUINTA DO SOL, RESERVA, RESERVA DO IGUACU, RIO BRANCO DO IVAI, SABAUDIA, SANTA ISABEL DO IVAI, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SAO JERONIMO DA SERRA, SAO JORGE DOESTE, SAO JORGE DO IVAI, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, SAO PEDRO DO IVAI, SAOPEMA, TELEMARCO BORBA, TIBAGI, TOLEDO, TUPASSI, UMUARAMA, UNIAO DA VITORIA, VENTANIA, E VERE.

**1.5.** Em razão da parceria comercial firmada com a PARTIU, o cliente/usuário **LIGGA** fará jus aos seguintes benefícios, os quais podem ser detalhadamente consultados nos seguintes LINKs:

Clube Ligga: <https://clubeliggavc.partiu.com.br/>

Biblioteca virtual Ligga: <https://liggabiblioteca.partiu.com.br/>

Revista Virtual Ligga: <https://liggarevistas.partiu.com.br/>

- Clube de vantagens: descontos em compras em lojas físicas e e-commerce.
- Biblioteca virtual: estante de livros disponíveis para leitura, com adição de até 03 livros novos por mês.
- Banca de revista virtual: uma banca virtual com edições de várias revistas de circulação nacional, com adição de até 03 novas revistas a cada mês.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA ELEGIBILIDADE:**

**2.1.** Para fazer uso do “Clube Ligga”, seja o “Clube Ligga Vantagens, Clube Ligga Revistas e Clube Ligga Biblioteca”, o cliente/usuário **LIGGA** deverá:

- (i) possuir um plano de conexão à Internet com a **LIGGA**; e,
- (ii) não possuir débitos junto à **LIGGA**, quando da utilização dos serviços do “Clube Ligga”.

**2.3.** Os aplicativos (“Clube Ligga Vantagens, Clube Ligga Revistas e Clube Ligga Biblioteca”), bem como o acesso aos sites, estarão disponíveis a partir de 48 (quarenta e oito) horas após a instalação da fibra junto ao cliente/usuário.

**2.4.** Para acessar os benefícios, o cliente/usuário deverá baixar os aplicativos “Clube Ligga Vantagens, Clube Ligga Revistas e Clube Ligga Biblioteca ” ou acessar o site <https://clubeliggavc.partiu.com.br/>, <https://liggabiblioteca.partiu.com.br/> e <https://liggarevistas.partiu.com.br/>, para que possa visualizar todos os benefícios de nosso clube de vantagens e livraria/banca virtuais.

**2.5.** A adesão ao “Clube Ligga Vantagens, Clube Ligga Revistas e Clube Ligga Biblioteca”, implica a aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento.

**2.6.** O cancelamento dos benefícios aqui indicados e, conseqüentemente, da oferta a qual o cliente está vinculado, está, a critério da Companhia, sujeito aos ônus e multas referentes ao rompimento antecipado do contrato.

**2.7.** A **LIGGA** poderá, a seu exclusivo critério, conceder o “Clube Ligga Vantagens, Clube Ligga Revistas e Clube Ligga Biblioteca”, sem o preenchimento dos critérios anteriormente apontados.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CATEGORIAS DOS CLIENTE/USUÁRIOS

**3.1.** A depender da composição dos produtos e serviços ao qual o cliente/usuário faça adesão, está sujeito à inserção em uma das seguintes categorias no “Clube Ligga Vantagens, Clube Ligga Revistas e Clube Ligga Biblioteca”

(i) Ouro: 03 (três) Logins de acesso

(ii) Prata: 02 (dois) Logins de acesso

(iii) Bronze: 01 (um) Login de acesso

**3.2.** Os benefícios que contemplam cada uma destas categorias podem ser consultadas em:

Clube Ligga de Vantagens, com uma série de descontos e benefícios em parceiros comerciais: <https://clubeliggavc.partiu.com.br/>

Biblioteca virtual Ligga, com um portfólio de livros (até 03 livros novos por mês) : <https://liggabiblioteca.partiu.com.br/>

Revista Virtual Ligga, com periódicos (até 03 revistas novas por mês): <https://liggarevistas.partiu.com.br/>

### CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO SERVIÇO

**4.1.** Ao contratar os benefícios aqui dispostos junto com sua Fibra Ligga, a cobrança será realizada automaticamente em sua fatura mensal da **LIGGA**, com a seguinte descrição: “Clube Ligga”, “Revista Virtual Ligga” e “Biblioteca Virtual Ligga”.

**4.2.** A composição, valores, condições de pagamento e inadimplência estão previstos nos Regulamentos de Oferta e Termo de Fidelização ao qual o cliente/usuário se vinculou e que podem ser consultadas no site: <https://liggavc.com.br/transparencia/regulamentacao-de-planos-e-ofertas/>

### CLÁUSULA QUINTA: DO RESGATE DE BENEFÍCIOS NO “CLUBE LIGGA”

#### 5.1. – Do “Clube Ligga de Vantagens”

**5.1.1** O cliente **LIGGA** deve seguir o passo a passo abaixo tanto na Play Store quanto na Apple Store para baixar os aplicativos de cada serviço oferecido pelo Clube Ligga.

Passo 1: Baixe o aplicativo Clube Ligga Vantagens.

Passo 2: Clique em Login e em seguida clique em “Com CPF vinculado”

Passo 3 - Insira o número do CPF do titular do plano e complete o seu cadastro.

Passo 4 - Pronto. Agora é só aproveitar o seu Clube.

**5.2.** Os benefícios arrolados no “Clube Ligga de Vantagens” são criados, disponibilizados e gerenciados diretamente pelo parceiro comercial que viabilizou o aplicativo com as empresas parceiras, sem nenhuma participação direta ou indireta da **LIGGA**.

**5.3.** O cliente/usuário exara sua integral ciência acerca do fato de que quaisquer informações relativas aos produtos ou serviços devem ser obtidas diretamente com o parceiro que o anuncia, assim como riscos, características, peculiaridades, prazos e formas de entrega deverão ser previamente averiguadas pelo cliente/usuário junto o parceiro que disponibiliza o benefício.

**5.4.** A averiguação de classificação etária de programas, ou mesmo acesso à produtos e serviços exclusivos de maiores de 18 (dezoito) anos, tais como aluguel de carros ou compra de bebida alcóolica são de reponsabilidade exclusiva do cliente/usuário. A **LIGGA** não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, pela incongruência ou irregularidade nas informações apresentadas pelo cliente/usuário/usuário, tampouco pelos serviços ou produtos que ele possa ter acesso em razão dessa incorreta informação.

#### **5.5– Do Clube Ligga Revistas e Clube Ligga Biblioteca**

**5.5.1** – O cliente **LIGGA** deve seguir o passo a passo abaixo tanto na Play Store quanto na Apple Store para baixar os aplicativos de cada serviço oferecido pelo “Clube Ligga”.

Passo 1: Baixe o aplicativo Clube Ligga Biblioteca/Clube Ligga Revistas.

Passo 2: Clique em Login e em seguida clique em “Com CPF vinculado”

Passo 3 - Insira o número do CPF do titular do plano e complete o seu cadastro.

Passo 4 - Pronto. Agora é só aproveitar o seu Clube.

**5.5.2.** A depender da categoria em que o cliente/usuário aderiu, ele terá direito a: até 03 livros mensais e até 03 revistas mensais.

**5.5.4.** Sobre as compras realizadas na plataforma poderão incidir tributos nos termos da legislação em vigor.

**5.5.5.** Na hipótese de menor de idade ter acesso a conteúdo indevido ou, ainda, adquirir produtos e serviços nessas plataformas, o cliente/usuário declara, desde logo, sua responsabilidade exclusiva, na condição de responsável legal do menor, não restando nenhuma responsabilidade à **LIGGA**.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA PRIVACIDADE DE DADOS**

**6.1.** A **LIGGA** poderá valer-se das informações cadastrais do cliente/usuário, bem como daquelas coletadas quando do resgate de algum benefício para a divulgação de benefício relevantes ao cliente/usuário, bem como de personalização de atendimento.

**6.2.** É garantido à **LIGGA** a utilização de informações coletadas, por meio de seu parceiro comercial, para que se possa identificar os responsáveis pelo uso indevido de benefícios.

**6.3.** A **LIGGA** poderá valer-se das informações coletadas conforme utilização dos benefícios do “Clube Ligga Vantagens”, “Biblioteca Virtual Ligga” e “Revista Virtual Ligga” para fins de realização de ações de oferta de produtos e de comunicação do Programa.

**6.4.** O Cliente/usuário fica ciente e autoriza a **LIGGA** a disponibilizar os seguintes dados para o parceiro comercial que operacionaliza o aplicativo, para que este gere os acessos referentes ao serviço do “Clube Ligga Vantagens”, “Biblioteca Virtual Ligga” e “Revista Virtual Ligga”: CPF/CNPJ, Nome, Email, Endereço,.

**6.5.** A política de privacidade do parceiro de tecnologia da **LIGGA** fica disponível em:

Clube Ligga: <https://clubeliggavc.partiu.com.br/legal/politica-de-privacidade>

Biblioteca virtual Ligga: <https://liggabiblioteca.partiu.com.br/legal/politica-de-privacidade>

Revista Virtual Ligga: <https://liggarevistas.partiu.com.br/legal/politica-de-privacidade>

Aplica-se, ainda, a política de privacidade constante no site da **LIGGA**: <https://liggavc.com.br/transparencia-politica-de-privacidade/>

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**7.1.** Os aplicativos aqui mencionados, bem como seus respectivos conteúdos são protegidos por regimentos nacionais e internacionais de propriedade intelectual, incluindo, mas não se limitando, ao Código Civil, Lei de Direitos Autorais e Lei de Propriedade Industrial. O uso indevido do conteúdo, marca, ou outros ativos intelectuais sujeita o cliente/usuário a toda e qualquer penalidade prevista em Lei.

## **CLÁUSULA OITAVA: DA EXCLUSÃO DE GARANTIAS E RESPONSABILIDADES**

**8.1.** Em virtude de questões operacionais e da parceria comercial realizada para o oferecimento deste produto, a inoperância, falha técnica ou indisponibilidade do serviço do “Clube Ligga Vantagens”, “Biblioteca Virtual Ligga” e “Revista Virtual Ligga” não serão de responsabilidade da **LIGGA**.

**8.2.** A **LIGGA** exime-se, em toda a extensão autorizada pelo ordenamento jurídico, de qualquer responsabilidade oriunda dos procedimentos e serviços disponibilizados no serviço do “Clube Ligga Vantagens”, “Biblioteca Virtual Ligga” e “Revista Virtual Ligga”, pelos danos de toda natureza que tenham origem na indisponibilidade ou de não continuidade do funcionamento do serviço do “Clube Ligga Vantagens”, “Biblioteca Virtual Ligga” e “Revista Virtual Ligga”, à falha da prestação e cobertura do serviço.

**8.3.** A **LIGGA** não se responsabiliza em nenhuma hipótese por:

(i) Acesso indevido de terceiros ao “Clube Ligga Vantagens”, “Biblioteca Virtual Ligga” e “Revista Virtual Ligga”, sendo que a guarda de senhas e acesso é de exclusiva responsabilidade do cliente/usuário;

(ii) Não cumprimento da oferta pelo parceiro comercial;

(iii) Má qualidade de produto ou falha nos serviços adquiridos através do “Clube Ligga Vantagens”, “Biblioteca Virtual Ligga” e “Revista Virtual Ligga”; e,

(iv) Impossibilidade ou falha na utilização dos benefícios.

**8.4.** Os casos omissos serão decididos pela **LIGGA** e a Companhia não se responsabiliza em qualquer hipótese por dificuldades, prejuízos ou problemas na realização dos resgates ou qualquer outra intercorrência decorrente de caso fortuito ou força maior, problemas técnicos de acesso ao site e/ou app. A **LIGGA** não é responsável por nenhum problema decorrente do resgate junto aos parceiros do “Clube Ligga de Vantagens”, devendo o cliente/usuário sempre procurar solução direta com o fornecedor do produto ou serviço.

#### **CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE ACESSO E CONDUTAS ONLINE**

**9.1.** O cliente/usuário deve garantir possuir todo o arcabouço tecnológico para lograr êxito no acesso às plataformas mencionadas neste Termo. A **LIGGA** não se responsabiliza por qualquer inaptidão do cliente/usuário em se conectar à Internet, equipamentos – hard/software- utilizados, aparelhos celulares ou links de terceiros.

**9.2.** A **LIGGA** não dá qualquer tipo de garantia com relação à adequação de conteúdos, produtos e serviços, tampouco o acesso ininterrupto às plataformas.

**9.3.** O cliente/usuário declara que está ciente e concorda que a **LIGGA** não é parte integrante da cadeia de fornecimento, conteúdo, produtos e serviços, de modo que sobre ela não recai nenhuma responsabilidade em relação a eventuais falhas reputáveis ao parceiro tecnológico ou seus parceiros comerciais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** É condição para a participação, gozo e fruição do “Clube Ligga Vantagens”, “Biblioteca Virtual Ligga” e “Revista Virtual Ligga”, que o cliente/usuário esteja adimplente. Qualquer atraso no pagamento poderá, a critério da **LIGGA**, ensejar a suspensão do acesso aos benefícios.

**10.2.** É vedado, a qualquer título:

- (i) A transferência de pontos entre cliente/usuários ou para cliente/usuários ainda não cadastrados;
- (ii) Acúmulo de pontos entre CPFs ou CNPJ's distintos, ainda que tenham uma relação de titularidade/dependência; e,
- (iii) Comercialização dos benefícios.

**10.3.** Em nenhuma hipótese poderá o cliente/usuário converter benefícios em moeda corrente, tampouco poderá requerer ou exigir substituições em relação ao produto/serviço anunciado.

**10.4.** À **LIGGA** é assegurado o direito de cancelar automaticamente o “Clube Ligga”, “Biblioteca Virtual Ligga” e “Revista Virtual Ligga” nas seguintes hipóteses:

- (i) Constatada a ocorrência de fraude;
- (ii) Atraso no pagamento de mensalidades;
- (iii) Rescisão do contrato de prestação de serviço;
- (iv) Falecimento do titular;
- (v) Migração para ofertas e planos não elegíveis, seja voluntária ou involuntariamente; e.
- (vi) Inobservância dos termos deste Regulamento.

**10.5.** A omissão ou tolerância da **LIGGA** em exigir o estrito cumprimento dos pontos aqui convencionados, não implicará em novação ou renúncia a direitos, caracterizando-se como mera liberalidade.

**10.6** Em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações, deverá o cliente/usuário acionar exclusivamente os seguintes canais:

Fale Conosco – direto nos aplicativos dos serviços do Clube

SAC LIGGA - 0800 4141 810

**10.6.** Os presentes termos e condições de uso possuem validade indeterminada.

**10.7.** A **LIGGA** poderá, a qualquer tempo, rever as condições deste documento, bem como suspender ou cancelar o serviço, a seu critério, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

**11.** Foro

**11.1.** Fica eleito o foro de domicílio do consumidor para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este produto.